abpi.empauta.com

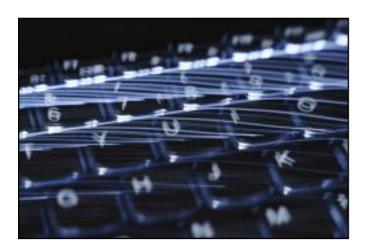
Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 15 de setembro de 2025 às 07h55 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

ota Info BR	
Propriedade Intelectual	
IA em exame: Europa impõe raio-X dos dados de treinamento	3
Migalhas BR	
12 de setembro de 2025 Arbitragem e Mediação	
Curso de capacitação em meios alternativos de solução de conflitos	5
O(C1.1)	
O Globo BR	
Marco regulatório INPI	
Capital	7
Veja.com BR	
Marco regulatório INPI	
Novo Nordisk prevê 'colapso' dos genéricos em disputa com o INPI	10
Portal O Noroeste BR-MT	
'	
Propriedade Intelectual	
Frente parlamentar articula consórcio de inovação para municípios da região médio-norte	12

IA em exame: Europa impõe raio-X dos dados de treinamento



Nova regra de transparência sobre dados de treinamento de IA acende alerta sobre insegurança e freios à inovação

A partir de 2 de agosto deste ano, provedores de inteligência artificial que operam na União Europeia têm um novo dever regulatório: tornar visível o que, até então, permanecia opaco. Em nota técnica publicada em 24 de julho, a Comissão Europeia apresentou um modelo obrigatório de divulgação pública dos dados usados no treinamento de modelos de IA de propósito geral, conforme determina o artigo 53(1)(d) do EU AI Act.

Estão no centro dessa nova obrigação os grandes modelos de linguagem (LLMs) e os modelos multimodais, capazes de realizar múltiplas tarefas sem uma finalidade específica predefinida. A regra se aplica atodos os modelos de IA de propósito geral, inclusive os de código aberto, desde que acessados, implantados ou distribuídos no mercado europeu.

Vale mencionar que, embora a exigência entre em vigor em 2025, a fiscalização pela autoridade europeia terá início apenas em 2026. Já os modelos lançados antes de agosto de 2025 poderão cumprir a exigência até 2027, desde que justifiquem eventuais lacunas, caso não consigam apresentar todas as informações.

O *template* publicado pelo *AI* Office define uma estrutura de relatório padronizada. Os desenvolvedores deverão descrever as modalidades de dados utilizadas (texto, imagem, vídeo ou áudio), as proporções de cada tipo de conteúdo, os principais conjuntos de dados empregados no treinamento (inclusive bases públicas, privadas, sintéticas e raspadas da internet), além da indicação de nomes de domínios utilizados como fontes. Também há campos específicos que exigem informações sobre o uso de dados de usuários, a incorporação de outros modelos (e suas respectivas licenças), além de aspectos relacionados à remoção de conteúdos ilícitos e respeito a <u>direitos</u> autorais.

Apesar de não exigir a divulgação completa e técnica dos *datasets*, alegando a necessidade de proteger segredos comerciais, a regra demanda um resumo "suficientemente detalhado" apresentado em linguagem narrativa, preenchido pelas próprias empresas desenvolvedoras. A ausência de parâmetros técnicos claros, no entanto, abre margem para distorções: relatórios excessivamente genéricos, redigidos sob cautela jurídica, ou descrições técnicas pouco acessíveis, de utilidade limitada para o público. Em vez de ampliar a transparência, o modelo pode acabar diluindo seu próprio propósito.

A obrigação também impõe desafios significativos para quem atua globalmente. A fragmentação regulatória, somada à ausência de critérios uniformes, tende a aumentar o custo jurídico e operacional para provedores que mantêm bases de dados historicamente construídas, com fontes mistas, incompletas ou parcialmente públicas. Em vez de favorecer a previsibilidade, o modelo regulatório da UE pode gerar insegurança e incentivando estratégias defensivas por modelos emergentes.

A crítica à retórica de que os dados "estavam disponíveis publicamente na internet" é legítima. Mas a

Continuação: IA em exame: Europa impõe raio-X dos dados de treinamento

resposta regulatória proposta parece mais simbólica do que funcional. Desde 2023, plataformas como *The* New York Times, Amazon, CNN, Reddit e outras passaram a bloquear bots de coleta, como o GP-TBot, demonstrando o incômodo crescente com práticas opacas de coleta. A exigência europeia, ao transferir integralmente a responsabilidade de explicação para os desenvolvedores, sem contrapartidas técnicas nem estrutura de validação, corre o risco de penalizar quem age de boa-fé e deixar intocadas as práticas mais sensíveis.

No plano jurídico, a nova obrigação de transparência se articula com diferentes campos do direito: **propriedade** intelectual, proteção de dados pessoais, responsabilidade civil e regulação algorítmica. Em tese, contribui para o *enforcement* de direitos, permitindo que titulares identifiquem usos não autorizados de suas obras ou que usuários questionem o tratamento indevido de dados pessoais. Na prática, no entanto, transfere a carga da transparência para os desenvolvedores, criando uma obrigação mal calibrada, de difícil aplicação e pouco adaptada à complexidade dos modelos modernos.

Nesse contexto, é interessante pontuar o surgimento de discussões acerca da anonimização dos dados antes do treinamento de modelos de IA. Para alguns, essa seria uma forma eficaz de reduzir tensões entre inovação e proteção de direitos. Isto porque, se for possível a desidentificação definitiva durante a fase de preparação - eliminando qualquer possibilidade razoável de determinação individual - , toda a discussão sobre exercício de direitos de privacidade se torna, na prática, irrelevante, tornando desnecessárias obrigações como atender pedidos individuais de titulares e manter mecanismos complexos de rastreabilidade, ao mesmo tempo em que preservaria a conformidade com a legislação de proteção de dados.

Ainda assim, a ausência de diretrizes técnicas claras não apenas compromete a efetividade da obrigação como também pode gerar efeitos colaterais indesejados. Um dos riscos mais evidentes é que o resumo público acabe se convertendo em barreira à inovação.

O próprio EU AI Act é claro ao estabelecer que o resumo não deve ser tecnicamente exaustivo, tampouco exigir a exposição completa dos dados brutos, justamente para preservar a competitividade e evitar abusos. Essa cautela é particularmente relevante para modelos desenvolvidos por instituições acadêmicas, pesquisadores independentes e *startups*, que poderiam ser desproporcionalmente afetados por exigências excessivamente burocráticas.

Sem apoio técnico, prazo realista de adaptação ou diretrizes práticas suficientemente claras, a regra pode gerar mais ruído do que segurança. Não se trata de negar a importância da transparência, mas de reconhecer que o modelo escolhido impõe obrigações complexas com base em parâmetros subjetivos, com risco de interpretações desiguais e impactos desproporcionais.

Trata-se de um raio-X regulatório exigente - e, para muitos, desconfortável. A nova obrigação impõe aos desenvolvedores uma responsabilidade ampla, sem critérios objetivos e sem coordenação internacional. Em vez de promover transparência, o modelo pode gerar incertezas, desigualdades na aplicação e barreiras à entrada de novos agentes. Resta saber se esse esforço trará mais *accountability* ou se ampliará a distância entre reguladores e quem desenvolve a tecnologia - com o risco real de sufocar a inovaç

Curso de capacitação em meios alternativos de solução de conflitos

Com início em 15/9, o curso capacita profissionais em <u>mediação</u>, conciliação e <u>arbitragem</u>, com teoria e prática.

Curso de capacitação em meios alternativos de solução de conflitos Com início em 15/9, o curso capacita profissionais em **mediação**, conciliação e **arbitragem**, com teoria e prática. sexta-feira, 12 de setembro de 2025 Atualizado às 11:54 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

O IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo inicia as inscrições para a 50ª turma diurna do "Curso de Capacitação nos Meios Alternativos de Solução de Conflitos (MASCs)", que ocorrerá entre 15/9 a 19/11, com aulas online via Zoom, às segundas e quartas-feiras, das 9h às 12h.

Coordenado pela desembargadora Dra. Maria Cristina Zucchi, o curso oferece formação completa em negociação, conciliação, mediação e arbitragem, conforme a legislação vigente, regulamentação do CNJ, da Enfam - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e do Nupemec - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJ/SP.

O curso é estruturado em dois módulos: Módulo Teórico, com 60 horas-aula, e Módulo Prático, com mínimo de 60 horas de estágio supervisionado em entidades credenciadas pelo Nupemec sob orientação de professores especializados. O certificado será emitido somente após a conclusão de ambos os módulos, exigindo 100% de frequência nas aulas teóricas e aprovação no trabalho final. Todo o material didático é fornecido em formato digital.

Objetivos e metodologia:

Capacitação de profissionais para atuação tanto na área privada quanto judicial, com possibilidade de cadastramento junto ao NUPEMEC do TJSP;

Aulas teóricas interativas;

Simulações práticas

Exercícios e consultas a biblioteca virtual específica, abordando aspectos de ética, humanismo, psicologia, comunicação, teoria do conflito, negociação, mediação, conciliação, práticas colaborativas e arbitragem.

O corpo docente reúne especialistas de renome nacional e internacional, incluindo advogados, mediadores, desembargadores, psicólogos e professores universitários, com experiência consolidada em <u>mediação</u>, <u>arbitragem</u>, negociação e práticas colaborativas. Entre eles destacam-se Adolfo Braga Neto, Alexandre Palermo Simões, Ana Luiza Isoldi, Debora Sundfeld, Fernanda Levy, José Carlos Ferreira Alves, Maria Cristina Zucchi, Monica de Andrade Gama, Monica Haydee Galano, Odmir Fernandes, Regina Ribeiro, Ricardo Pereira Junior e Silvana Dias.

Serviço:

Data de início: 15/9

Data de encerramento: 19/11

Dias e horários: Segundas e quartas-feiras, das 9h às

Continuação: Curso de capacitação em meios alternativos de solução de conflitos

12h

Modalidade: Online, via Zoom

Investimento: R\$ 800

Inscrições e mais informações: !

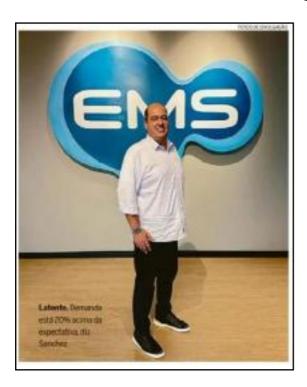
Realização: IASP - Instituto dos Advogados de São

Paulo

Para mais informações e inscrições, !

Capital

CAPITAL



E-commerce engole a "Faria Lima dos galpões"

Novo polo de expansão de condomínios logísticos no país, Guarulhos (SP) está vendo o espaço vazio de seus novos galpões evaporar em velocidade recorde. Por "culpa" da voracidade das empresas de e-commerce, a vacância desses espaços caiu à metade do primeiro para o segundo trimestre do ano, segundo pesquisa da Binswanger. A razão para essa demanda, claro, é a proximidade de São Paulo. O levantamento considerou os galpões de altíssimo padrão que foram entregues do ano passado para cá. Somaram 493 mil metros quadrados - mais de 60 campos de futebol.

Mercado Livre

A vacância desses condomínios logísticos terminou junho em 20,4%, ante 40,4% no fim do primeiro trimestre. Trocando em miúdos: quase 19 mil metros quadrados - mais de dois daqueles campos de futebol - "evaporaram" por mês desde o ano passado. O grande destaque foi a locação de todo um galpão - o Bricklog - para um só cliente: o usual suspect Mercado Livre, maior inquilino do segmento no país. abpi.empauta.com

Selic

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (S-TF) decidiu, por unanimidade, que a Taxa Selic deve ser a referência para a correção monetária e os juros de mora das dívidas civis. A alternativa seria uma taxa mensal de 1%, acrescida de correção monetária. Foi um alívio para empresas, "uma vez que a compreensão contrária poderia aumentar ponencialmente as dívidas cíveis", diz o tributarista Luiz Gustavo Bichara, que representava a CNSeg, confederação de seguradoras e parte interessada. A decisão do STF foi uma derrota para a empregada doméstica Zilda Ferreira. Em 2013, ela foi arremessada ao chão de um ônibus em São José do Rio Preto (SP) depois que o motorista passou em alta velocidade por um quebra-mola. Na Justiça, ganhou indenização de R\$ 20 mil, mas a correção do valor era discutida até hoje e chegou ao STF.

Sem defesa

Respondendo por furto qualificado e outros crimes, o dono da Hurb sofreu um revés em sua defesa: seus advogados abandonaram o caso e, até agora, João Ricardo Mendes não apresentou novos defensores. O empresário foi solto em julho, com tornozeleira eletrônica, após quase três meses preso.

ENTREVISTA Marcus Sanchez, VI-CE-PRESIDENTE DA EMS

CANETAS CONTRA OBESIDADE SÃO PORTA DE ENTRADA PARA FUTURO DO NEGÓCIO

Gigante dos genéricos, a EMS foi a primeira farmacêutica brasileira a colocar no mercado canetas emagrecedoras e contra diabetes. Batizados de Olire e Liruxe, lançados no mês passado, os medicamentos têm como princípio ativo a liraglutida, espécie de "primeira geração" da tecnologia. Agora, a EMS já planeja um concorrente direto do Ozempic, divisor

pg.7

Continuação: Capital

de águas da categoria. Baseado em semaglutida, sua **patente** cairá no ano que vem. O movimento da brasileira deve ampliar a guerra judicial com a Novo Nordisk, que busca a extensão das **patentes** da liraglutida e do próprio Ozempic.

Segundo Marcus Sanchez - cuja família é dona da companhia - a EMS enxerga as canetas como caminho irreversível para o negócio e ponta de lança de uma nova plataforma tecnológica que deve mudar o mix de receitas da farmacêutica.

Como está a demanda pelas canetas?

Está 20% acima das expectativas. O mercado de diabetes e obesidade, infelizmente, só deve crescer. Por mais que nossas canetas sejam apenas a primeira geração de uma tecnologia que já está na terceira (a semaglutida, do Ozempic e Wegovy, é a segunda geração; a terceira é a tirzepatida, do Mounjaro), estamos falando de um medicamento inovador e com enorme demanda reprimida. E estamos oferecendo um produto que dá acesso.

Por quê? Nosso tíquete médio é na casa dos R\$ 300. E a tendência é que haja redução de preço conforme atingirmos níveis maiores de produção.

Quanto essas canetas vão contribuir para o faturamento da EMS?

Deve ser de até R\$ 120 milhões no ano que vem. Já a EMS como um todo tem um faturamento anual na casa dos R\$ 7,5 bilhões.

É mais que 1% no primeiro ano. Não é enorme, mas tampouco desprezável...

Exato. Mais que o faturamento, porém, há a questão da plataforma tecnológica. Essas canetas são nossa porta de entrada na plataforma de peptídeos (pequenas cadeias de aminoácidos) que estão por trás das canetas emagrecedoras e outros medicamentos inovadores. Há 12 anos, meu tio (Carlos Sanchez,

presidente do conselho) teve a visão de que os peptídeos seriam a próxima onda de inovação. Já investimos R\$ 1,2 bilhão nessa tecnologia. Como ele brinca, ele mirou no que viu e acertou no que não viu: ninguém imaginava impactos tão grandes além de diabetes e obesidade.

Por que os peptídeos são revolucionários? Porque são muito mais assertivos, atacam diretamente os problemas, exigindo o mínimo de aplicações e garantindo mais eficácia. É como se fosse um míssil teleguiado. E somos a única farmacêutica brasileira com uma plataforma proprietária. Estamos aumentando a contratação de PhD, de 80 para 150 no ano que vem.

O que mais vocês vão lançar em peptídeos?

Já protocolamos na <u>Anvisa</u> o pedido para lançar semaglutida em meados do ano que vem (a patente cai em 2026). Quando esse novo medicamento se somar ao faturamento das canetas que já lançamos, ficará clara a relevância dessa plataforma.

Mas a Novo Nordisk tem acionado a Justiça para prolongar suas patentes...

No Brasil, existia uma interpretação do artigo 40 (da Lei de Propriedade Industrial), que concedia extensões de patentes que, no nosso ponto de vista, eram indevidas. Nós somos a favor de patentes, as respeitamos, mas somos contra a extensão. Em 2021, o STF declarou o artigo como inconstitucional. Isso deveria encerrar a conversa. Agora, estão querendo criar factoides, fatos novos, para levar isso novamente ao Judiciário. Há um interesse econômico enorme.

A Novo Nordisk alega merecer a extensão porque o **INPI** levou anos para analisar as patentes... Entendemos isso como litigância de má-fé, porque o STF já decidiu. O que eles querem é gerar alguma desestabilização para a nossa cadeia, embora não tenha tido qualquer impacto até agora. Será um vai e vem

Continuação: Capital

de liminares, uma hora eles, outra hora pra gente, mas o mérito já julgado no STF. (Em nota, a Novo Nordisk diz que se trata de "pleito legítimo de recomposição de um direito" para "remediar a demora excessiva e irrazoável do **INPI** na concessão da patente").

Vocês temem a concorrência de outras empresas que explorem as <u>patentes</u> caídas? Não estamos sozinhos na corrida, já existem sete pedidos de liraglutida e 12 de semaglutida na <u>Anvisa</u>. Mas saímos primeiro e somos os únicos com plataforma proprietária de tec-

nologia. Os outros vão licenciar. Por isso essa plataforma coloca a EMS em outro patamar e nos define como player de inovação. Nascemos de uma indústria de cópia, não negamos. Temos orgulho, inclusive, de termos conseguido crescer a partir dali. Mas hoje temos inovação para jogar de igual para igual com estrangeiras, embora com orçamento muito menor.

Novo Nordisk prevê 'colapso' dos genéricos em disputa com o INPI



Novo Nordisk luta na Justiça para restituir patente da liraglutida, princípio ativo de medicamentos como Victoza e Saxenda

A Novo Nordisk já traçou os próximos passos na cruzada jurídica pela recomposição da patente da liraglutida, princípio ativo dos medicamentos Victoza e Saxenda, e da semaglutida, que cai em 20 de março de 2026, dos selos Ozempic e Wegovy.

A farmacêutica dinamarquesa trava uma disputa contra o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que derrubou a patente da liraglutida recentemente. A Novo Nordisk defende que não gozou plenamente do período estabelecido por lei de 20 anos de exclusividade de produção do medicamento porque o órgão levou mais de 13 anos para analisar o processo de registro de marca. Por isso, na Justiça, a companhia chegou a conseguir que o prazo da patente fosse estendido por mais oito anos como "compensação" pela demora da análise.

A vitória durou pouco. Nesta semana, a EMS, primeira farmacêutica brasileira a comercializar um produto similar à base da liraglutida, o Ollire, conseguiu uma liminar no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), no Distrito Federal, para continuar comercializando o produto. "A decisão ter sido proferida em pleno sábado nos pegou de surpresa. O desembargador Flávio Jardim tem uma relação íntima com a EMS, pois já atuou em favor deles

enquanto advogado em outros casos de ajuste de patente", diz Ana Miriam Fukui, diretora jurídica da Novo Nordisk.

Apesar da decisão favorável à EMS, o efeito prático já estava dado: após restabelecimento da patente pela Novo Nordisk, o <u>INPI</u> entrou com recurso de apelação, o que já conferia efeito suspensivo ao tema.

De acordo com a legislação brasileira, o prazo de patentes começa a ser contado a partir do momento do pedido ao **INPI**, mas a empresa só ganha exclusividade sobre a comercialização do produto após obter o documento. Isso só ocorreu em 2019, apesar do pedido ter sido feito em 2006.

Até 2021, a antiga Lei de **Propriedade** Intelectual previa a concessão de no mínimo dez anos de exclusividade da **patente** em casos de morosidade do **INPI.** Mas o STF julgou o dispositivo como inconstitucional. Assim, a Corte colocou um fim à "brecha" que permitia extensões. "O que o STF declarou inconstitucional foi a prorrogação automática, mas dentro dos votos dos próprios ministros abriu-se a possibilidade para que os titulares dessas **patentes** que se considerassem prejudicados poderiam buscar restituição", diz Fukui. "Não se trata de litigância de má-fé, buscamos a recomposição do prazo a partir da possibilidade aberta a partir dos votos dos ministros".

Leonardo Bia, vice-presidente de assuntos corporativos da Novo Nordisk (Diuvlgação/Divulgação)

A farmacêutica dinamarquesa diz que não há segurança jurídica no país. "A questão não é a patente de um único produto, mas no efeito prático para o ambiente de inovação no ", defende Leonardo Bia, vice-presidente de Assuntos Corporativos da Novo Nordisk. "Não temos segurança se a regra não é se-

Continuação: Novo Nordisk prevê 'colapso' dos genéricos em disputa com o INPI

guida. A gente começou a comercializar o produto a partir da concessão da patente, apenas em 2019".

Apesar do suposto ambiente de insegurança, a farmacêutica anunciou recentemente plano de investir 6,4 bilhões de reais em fábrica no . "Nosso comprometimento continua e vamos priorizar o sempre que possível na esteira de lançamentos de produtos", diz Bia. "Mas o ambiente de inovação tem que ser previsível e seguro".

O risco, segundo a Novo Nordisk, é que concorrentes deixem de apostar no país. "A partir do momento que a indústria não tem o que copiar, toda a estrutura de medicamentos genéricos e similares fica comprometida", defende Bia. "A nossa preocupação é com o ecossistema de saúde. Se eu não tenho a chegada de inovação, toda a indústria de genérico vai colapsar em alguns anos".

Frente parlamentar articula consórcio de inovação para municípios da região médio-norte

As cidades de Barra do Bugres e Nova Olímpia, localizadas na região médio-norte de Mato Grosso, sediaram nesta quinta-feira (11) duas reuniões da Frente Parlamentar da Tecnologia e Inovação (F-PTI), da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT). As reuniões tiveram como foco principal o debate sobre a criação de um consórcio intermunicipal voltado para o desenvolvimento tecnológico e de inovação na região.

Coordenada pelo deputado Chico Guarnieri (PRD), os encontros aconteceram pela manhã, no campus da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), em Barra do Bugres, e à tarde, na Câmara Municipal de Nova Olímpia.

Segundo o parlamentar, o objetivo da iniciativa é promover parcerias entre o poder público, instituições privadas, Sebrae, governo do estado e universidades, com foco na transformação digital das gestões públicas, no fomento a ecossistemas de startups e na aproximação entre centros de pesquisa e empresas.

"Nosso intuito é trazer tecnologia num consórcio regional para que a tecnologia também chegue aos pequenos municípios, como, por exemplo, na área de segurança, na questão Maria da Penha, o botão do pânico, ferramenta disponível em Cuiabá, Cáceres, Rondonópolis e Várzea Grande. Também para o transporte de cargas pesadas, com câmeras nos caminhões para monitorare, inclusive, inibir o roubo de cargas. Então a tecnologia e inovação é algo que está ocorrendo em todo o mundo e queremos trazer para os pequenos municípios também", destacou Guarnieri, coordenador da FPTI.

O deputado também informou que a frente parlamentar pretende visitar ao menos 20 municípios para aprofundar os debates sobre o consórcio.

Representantes da Universidade Estadual de Mato

Grosso (Unemat) participaram ativamente das discussões, reforçando o papel da universidade como protagonista no processo de inovação regional.

A professora Deborah Camacho elogiou a interiorização do debate e ressaltou a importância da criação de um ecossistema de inovação. "Mais um passo importante da frente parlamentar, que se desloca para o interior para esse diálogo, porque quando falamos em inovação, pensamos em ecossistema. E com muita alegria recebemos todos para esse debate com propostas da a FPTI, e também dos nossos alunos que estão elaborando projetos de lei alinhados com a tecnologia e inovação. Então, é muito importante essa possibilidade do consórcio, que é desafiador, mas tenho certeza que vai avançar", afirmou.

A professora Waleska Martinazzo também destacou as ações desenvolvidas pela universidade em conjunto com a comunidade. "Os cursos de direito e de ciências da computação atuam frente às novas tecnologias nos projetos de pesquisa e de extensão sobre direito e inteligência artificial. Também já nos preparamos para oferecer duas pós-graduações na área. Atualmente temos mestrado em **propriedade** intelectual e **transferência** de tecnologia para inovação. Dentro do mestrado, precisamos trazer produtos inovadores e é nesse sentido que queremos trabalhar e mostrar que a Unemat está em sintonia com a coletividade", afirmou Waleska.

Vereadores da região também manifestaram apoio à criação do consórcio - "A criação de um consórcio vai contribuir para o desenvolvimento da região", disse o vereador Gustavo Ferreira (PRTB), de Barra do Bugres.

"Precisamos avançar mais na área tecnológica", afirmou o vereador Manoel Pedro Mendes Conceição (PSB), de Porto Estrela.

Continuação: Frente parlamentar articula consórcio de inovação para municípios da região médio-norte

Em Nova Olímpia, o evento contou com a presença da secretária municipal de Desenvolvimento Econômico, Patrícia Ribeiro, que destacou a importância da iniciativa para a modernização da administração pública. "Essa reunião é imprescindível nos dias de hoje porque vemos que o mundo está mudando rapidamente e não podemos ficar de fora. Então, trazer essa discussão para tratar da criação do consórcio intermunicipal é muito benéfica para todos. Os processos administrativos precisam ser desburocratizados, e para isso é preciso que a tecnologia e inovação estejam aliadas aos avanços", defendeu Patrícia.

O vereador Luiz Henrique Melo da Silva (PSDB) reforçou a importância do debate participativo para definição de estratégias que otimizem a gestão pública local. "O debate ampliado é fundamental para que as sugestões contribuam com os mecanismos que precisam avançar para otimizar o trabalho nos municípios, inclusive para priorizar recursos e consolidar os investimentos necessários".

O prefeito de Nova Olímpia, Ari Cândido Batista (PL), também participou da reunião e pontuou a importância de que o consórcio seja eficiente e eficaz.

FPTI - A Frente Parlamentar da Tecnologia e Inovação (FPTI) é composta pelos deputados Beto Dois a Um, Diego Guimarães, Elizeu Nascimento, Fábio Tardin, Thiago Silva e Júlio Campos. Ela foi criada para discutir, propor e apoiar leis, regulamentações e políticas públicas voltadas para o fortalecimento do setor de tecnologia e inovação em Mato Grosso.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual

3, 10, 12

Direitos Autorais

Arbitragem e Mediação

Marco regulatório | INPI

7, 10

Patentes

7, 10

Marco regulatório | Anvisa 7

Inovação